



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



CONTRATADO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: "A prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo mesmo período da contratação original, iniciando em 01 de setembro de 2017 até 01 de abril de 2018."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 18.08.2017.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Alcinópolis – MS, 18 de agosto de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2016

Processo Administrativo Nº 057/2016 – Pregão Presencial Nº 025/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Combata o mosquito periodicamente:



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.



TODOS CONTRA A DENGUE

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
 Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
 Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
 Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
 Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
 CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
 INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
 REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
 Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
 CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
 E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
 Celular: (0xx67) 98131-8803
 Exemplar do dia: R\$ 1,25
 Nº atrasado: R\$ 2,00
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
 PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
 SÃO DE RESPONSABILIDADE
 DE SEUS AUTORES.
 Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
 Filial da ABRAJORI - Associação Brasileira
 dos Jornais do Interior.
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
 Interior.
 Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
 Registro nº 09047.
 Nosso representante com exclusividade
 para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
 LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
 Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
 SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
 CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
 Diga não.**



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



Lei Complementar nº 57/2017 de 18 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 02/2002 e concede reajustes nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º – Altera anexos da Lei Complementar 02/2002, conforme descritos abaixo:

I) Fica alterada o Anexo I - Tabela 3 - Grupo 2 – Funções de Provimento em Confiança, do anexo I, Categoria Funcional 1 – Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, passando a vigorar da seguinte forma:

Código	Símbolo	Cargos em Comissão	Quantidade
201.01	DAI-1	Chefe de Divisão	07

II) Fica alterado o Anexo I - Tabela 3 - Quadro de cargos de provimento efetivo - Categoria Funcional 2 – Cargos de Atividades Profissionais de Serviços Auxiliares – PSA – Código 3.2.02 – passando a vigorar da seguinte forma:

Código	Cargos	Qualificação	Padrão	Início	Final	Quant.
3.2.01	Copeira	Alfabetizado	I	01	15	01
3.2.02	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	I	01	15	03
3.2.03	Agente de segurança	Alfabetizado	I	01	15	02

III) Fica Alterado o Anexo I – Tabela 1 – Categoria Funcional 1 – Cargos de Atividades Profissionais de Apoio Administrativo – PAA, categoria de nível superior, sendo 01 vaga para Contador, 01 vaga para Administrador, 01 vaga para jornalista, e 01 vaga para o Cargo de Controlador, conforme tabela abaixo:

Código	Cargos	Qualificação	Padrão	Início	Final	Quant.
2.1.01	Contador	Bacharel Ciências Contábeis com registro no órgão competente	V	01	15	01
2.1.02	Administrador	Bacharel em Administração com registro no órgão competente	V	01	15	1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



2.1.03	Jornalista	Bacharel em Comunicação com registro no órgão competente	V	01	15	1
2.1.04	Controlador Interno	Bacharel em Direito, ou administração ou contabilidade ou economia com registro no órgão competente.	VI	01	15	1
1.1.01	Técnico em Contabilidade	2º Grau em Téc. Em Contabilidade	IV	01	15	1
1.1.02	Assistente Administrativo	2º Grau Completo	III	01	15	2
1.1.03	Agente Administrativo	1º Grau Completo	II	01	15	2
1.1.04	Técnico em Tecnologia da Informática	Médio Profissionalizante ou Médio Completo com curso de técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	IV	01	15	1

Parágrafo Único – Os cargos criados neste artigo terão as atribuições definidas no Anexo II desta Lei.

Art. 2º – Ficam alterados e reajustados em 4% (quatro por cento) os vencimentos constantes na Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Efetivos e a remuneração dos cargos em comissão e as gratificações e funções conforme Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º – Ficam convalidados todos os atos praticados na vigência das Resoluções nº 001/2010, nº 02/2011, nº 001/2012, nº 03/2013, nº 001/2014, e nº 002/2016.

Art. 4º – Esta Lei Complementar entrara em vigor retroativamente 01.08.2017 revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 18 de agosto de 2017.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



PLANO DE REMUNERAÇÃO

ANEXO I

GRUPO 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1
CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ACESSORAMENTOS SUPERIORES – DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAS – 1	3.303,30	3.303,30
DAS – 2	2.293,20	2.293,20
DAS – 3	1.790,88	1.790,88

TABELA 2
CATEGORIA FUNCIONAL 2 – CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA – CAI

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
CAI – 1	1.332,24	1.332,24
CAI – 2	960,96	960,96

GRUPO 2 – FUNÇÃO DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAI – 1	887,80	887,80

GRUPO 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 4

PADRÃO	1	2	3	4	5	6
I	887,80	932,19	978,80	1.027,73	1.079,12	1.133,08
II	1.142,76	1.199,89	1.259,89	1.322,88	1.389,03	1.458,48
III	1.397,75	1.467,64	1.541,02	1.618,07	1.698,97	1.783,92
IV	1.652,84	1.735,48	1.822,26	1.913,37	2.009,04	2.109,49

CONTINUAÇÃO TABELA 4

PADRÃO	7	8	9	10	11	12
I	1.189,73	1.249,22	1.311,68	1.377,26	1.446,13	1.518,43
II	1.531,40	1.607,97	1.688,37	1.772,79	1.861,43	1.954,50
III	1.873,12	1.966,77	2.065,11	2.168,37	2.276,79	2.390,63
IV	2.214,96	2.325,71	2.442,00	2.564,10	2.692,30	2.826,92



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



CONTINUAÇÃO TABELA 4

PADRÃO	13	14	15
I	1.594,35	1.674,07	1.757,78
II	2.052,23	2.154,84	2.262,58
III	2.510,16	2.635,66	2.767,45
IV	2.968,26	3.116,68	3.272,51

GRUPO 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR

TABELA 5

PADRÃO	1	2	3	4	5	6
V	3.303,30	3.468,47	3.641,89	3.823,98	4.015,18	4.215,94
VI	4.578,76	4.807,69	5.048,08	5.300,48	5.565,51	5.843,78

CONTINUAÇÃO TABELA 5

PADRÃO	7	8	9	10	11	12
V	4.426,74	4.648,07	4.880,48	5.124,50	5.380,73	5.649,76
VI	6.135,97	6.442,77	6.764,91	7.103,15	7.458,31	7.831,23

CONTINUAÇÃO TABELA 5

PADRÃO	13	14	15
V	5.932,25	6.228,86	6.540,31
VI	8.222,79	8.633,93	9.065,62

**DENGUE
AQUI NÃO!**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS

CATEGORIA FUNCIONAL 1

Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI

Atender os desdobramentos estruturais das unidades operacionais do Poder Legislativo Municipal envolvendo, inclusive, atividades de estudo, orientação, comando, coordenação e controle, relativos à execução de programas, aplicação de normas e critérios estabelecidos em lei e em atos da Mesa da Câmara.

CATEGORIA FUNCIONAL 2

Cargos de Atividades Profissionais de Serviços Auxiliares – PSA

São inerentes as atividades e encargos profissionais de nível elementar, relativamente a serviços de copa, limpeza, zeladoria, segurança e demais atividades auxiliares.

CATEGORIA FUNCIONAL 1

Cargos de Atividades Profissionais de Apoio Administrativo – PAA

São inerentes as atribuições e encargos relacionados com a administração geral, com a contabilidade e execução orçamentária, auxiliar na secretária, datilografia, digitação, recepção, comunicação, registro, controle e trâmite de documentos, auxiliar de atividades financeiras e de controle material e patrimonial.

CATEGORIA FUNCIONAL 1

Cargos de Atividades profissionais de apoio administrativo – PAA Técnico de Tecnologia de Informação (TI)

Tem como finalidade desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, manutenção e extensão de informática.

**TODOS
CONTRA
O CRACK**

!

Inclusive eu.